



# JOGOS ESCOLARES

## 15 ANOS

**JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE**

15a edição - 15 a 31 DE MAIO DE 2017

ARACAJU - SERGIPE - BRASIL

# REGULAMENTO GERAL



[www.fsde.com.br](http://www.fsde.com.br)



# JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017

## REGULAMENTO GERAL

### ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>- DA FINALIDADE .....</b>	<b>03</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>- DA JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>03</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>- DOS OBJETIVOS .....</b>	<b>03</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>- DA REALIZAÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>- DOS PODERES .....</b>	<b>03</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>- DAS RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>04</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>- DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS .....</b>	<b>06</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>- DA FORMA DE DISPUTA.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>- DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO X</b>	<b>- DAS PREMIAÇÕES .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO XI</b>	<b>- DA MEDALHA DE SOLIDARIEDADE .....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO XII</b>	<b>- DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO XIII</b>	<b>- DOS UNIFORMES .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO XIV</b>	<b>- DAS INSTALAÇÕES .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO XV</b>	<b>- DO APOIO LOGÍSTICO .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO XVI</b>	<b>- DO MATERIAL ESPORTIVO .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO XVII</b>	<b>- DOS BOLETINS .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO XVIII</b>	<b>- DA CESSÃO DOS DIREITOS .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO XIX</b>	<b>- DOS RECURSOS E SANÇÕES .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO XX</b>	<b>- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO XXI</b>	<b>- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>20</b>



## **CAPÍTULO I**

### **DA FINALIDADE**

Art.1º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE tem por finalidade aumentar e estimular a participação dos alunos em atividades esportivas dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Sergipe.

## **CAPÍTULO II**

### **DA JUSTIFICATIVA**

Art.2º – Ao educar o jovem pela prática desportiva estamos reforçando cada vez mais os ideais olímpicos, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de discriminações e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, respeito e solidariedade.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS OBJETIVOS**

Art.3º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE 2017 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Possibilitar o surgimento de talentos esportivos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno.
- d) Selecionar equipes e atletas de diversas modalidades para representar Sergipe nas competições Nacionais e Internacionais da CBDE, ISF e FISEC.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA REALIZAÇÃO**

Art.4º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE são uma realização da Federação Sergipana de Desportos Escolares e da TV SERGIPE.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS PODERES**

Art.5º – São poderes dos Jogos Escolares TV SERGIPE:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão de Desportos;
- d) Comissão Disciplinar e Educativa;
- e) Comissão de Apoio.



Art.6º – A Comissão de Honra dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta pelo representante da direção da TV SERGIPE, presidente da Federação Sergipana de Desportos Escolares, representante da Confederação Brasileira de Desportos Escolares, representante do Governo do Estado de Sergipe, representante da Prefeitura Municipal de Aracaju, presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN-SE e representante do CREF/SE.

Art.7º – A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta por integrantes da Federação Sergipana de Desportos Escolares.

Art.8º – A Comissão de Desportos será composta pelo Coordenador Geral de Desportos, que será indicado pela Federação Sergipana de Desportos Escolares e um coordenador de cada modalidade.

Art.9º – A Comissão Disciplinar será definida através de indicação da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES, divulgada através de BOLETIM.

§1º - Quando o caso em julgamento envolver alguma escola que tenha um representante na comissão disciplinar, este deverá abster-se da discussão e votação.

Art.10º - A Comissão de Apoio será indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS RESPONSABILIDADES**

#### **SEÇÃO I**

##### **DA COMISSÃO DE HONRA**

Art.11º- A comissão de honra terá as seguintes funções:

- a) Acompanhar e prestigiar o desenvolvimento dos jogos.
- b) Estimular a participação das escolas públicas e privadas fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

#### **SEÇÃO II**

##### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art.12º.- A Comissão Organizadora terá as seguintes funções:

- a) Planejar, organizar e executar todas as ações necessárias para realização dos Jogos Escolares TV SERGIPE.
- b) Indicar os componentes da Comissão Disciplinar e convocá-la sempre que necessário.
- c) Indicar o Coordenador geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE.



### SEÇÃO III

#### DA COMISSÃO DE DESPORTOS

Art.13º – A Comissão de Desportos terá as seguintes funções:

- a) Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos e respectivas tabelas;
- b) Dirigir a execução dos campeonatos a seu cargo;
- c) Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitro, mesário, etc.);
- d) Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos sob sua direção;
- e) Providenciar material necessário e as instalações para a realização das competições;
- f) Emitir informações diárias (boletins) para a Comissão de Apoio;
- g) Elaborar relatório final e encaminhar a Comissão Organizadora.

### SEÇÃO IV

#### DA COMISSÃO DISCIPLINAR e EDUCATIVA

Art.14º – A Comissão de Disciplinar terá as seguintes funções:

- a) Apreciar e julgar as infrações disciplinares e técnicas, quando cometidas durante o transcorrer do evento;
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitada pela Comissão Organizadora;
- c) Enviar relatório final à Comissão Organizadora.

***Parágrafo Único: A Comissão Disciplinar não terá subordinação e de suas decisões não caberão recursos.***

***PÁRAGRAFO ÚNICO: A Comissão Educativa será indicada pela Organização do evento e terá como principal função colaborar com a manutenção dos valores éticos, morais e educativos do evento, através de palestras e intervenções mediadoras.***

### SEÇÃO V

#### DA COMISSÃO DE APOIO

Art.15º – A Comissão de Apoio terá as seguintes funções:

- a) Receber, verificar e aprovar as documentações exigidas das escolas para as inscrições de suas equipes e atletas;
- b) Receber os recursos impetrados pelas escolas, protocolando o documento e destinando-os à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares TV SERGIPE;
- c) Emitir boletins diários da competição;



d) Disponibilizar os recursos materiais necessários quando solicitadas pelas demais comissões.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS**

#### **MODALIDADES COLETIVAS**

<b>BASQUETEBOL</b>					
<b>FEMININO</b>			<b>MASCULINO</b>		
<b>INFANTIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000	Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000
(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)	(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)

<b>FUTSAL</b>							
<b>FEMININO</b>				<b>MASCULINO</b>			
<b>MIRIM</b>	<b>INFANTIL</b>			<b>MIRIM</b>	<b>INFANTIL</b>		
		<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>			<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos em 2007, 2008 e 2009	Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000
(8 A 10 ANOS)	(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)	(8 A 10 ANOS)	(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)

<b>HANDEBOL</b>						
<b>FEMININO</b>			<b>MASCULINO</b>			
<b>INFANTIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>	
Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000	Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000	
(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)	(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)	

<b>HANDBEACH</b>			
<b>FEMININO</b>		<b>MASCULINO</b>	
		<b>JUVENIL</b>	
		Nascidos em 2002, 2001 e 2000	
		(15 A 17 ANOS)	(15 A 17 ANOS)



POLO AQUÁTICO		
FEMININO		MASCULINO
JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 1999	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 1999
(SUB 18)	(SUB 15)	(SUB 18)

VOLEIBOL					
FEMININO			MASCULINO		
INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000	Nascidos a partir de 2005	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Nascidos em 2002, 2001 e 2000
(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)	(SUB 12)	(12 A 14 ANOS)	(15 A 17 ANOS)

### MODALIDADES INDIVIDUAIS

ATLETISMO					
FEMININO			MASCULINO		
MIRIM	INFANTO	JUVENIL	MIRIM	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Nascidos em 2003, 2004 e 2005 (12 a 14 anos)	Nascidos em 2000, 2001 e 2002 (15 a 17 anos)	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Nascidos em 2003, 2004 e 2005 (12 a 14 anos)	Nascidos em 2000, 2001 e 2002 (15 a 17 anos)

PARAATLETISMO			
FEMININO		MASCULINO	
INFANTO	JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2002, 2003, 2004 e 2005. (12 a 15 anos)	Nascidos em 98, 99, 2000 e 2001.	Nascidos em 2002, 2003, 2004 e 2005. (12 a 15 anos)	Nascidos em 98, 99, 2000 e 2001.

BADMINTON (SIMPLES E DUPLAS)					
FEMININO			MASCULINO		
INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2003.	Nascidos a partir de 2000.	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2003.	Nascidos a partir de 2000.

GINASTICA ARTISTICA			
FEMININO			MASCULINO
MIRIM	INFANTIL	JUVENIL	ABERTA
Nasc. a partir de 2007 (SUB 10)	Nascidos em 2006, 2005, 2004 e 2003 (11 a 14 anos)	Nascidos em 2002, 2001, 2000 e 99 (15 a 18 anos)	Nascidos a partir de 1999 (SUB 18)



<b>GINÁSTICA RÍTMICA</b>			
<b>FEMININO (INDIVIDUAL E CONJUNTO)</b>			
<b>PRÉ-INFANTIL</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>JUVENIL</b>	<b>ADULTO</b>
Nascidos a partir de 2007 (SUB 10)	Nascidos em 2006 e 2005 (11/ 12 anos)	Nasc. em 2004,2003 e 2002 (13 a 15 anos)	Nascidos em 2001,2000 e 99. (16 a 18 anos)

<b>JU D Ő</b>							
<b>FEMININO</b>				<b>MASCULINO</b>			
<b>MIRIM</b>	<b>INFANTO</b>	<b>PRÉ JUVENIL</b>	<b>JUVENIL</b>	<b>MIRIM</b>	<b>INFANTO</b>	<b>PRÉ JUVENIL</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos a partir de 2007 (SUB 10)	Nascidos em 2006 e 2005 (11/12 anos)	Nascidos em 2004 e 2003 (13/14anos)	Nascidos em 2000, 2001 e 2002. (15 - 17 anos)	Nascidos a partir de 2007 (SUB 10)	Nascidos em 2006 e 2005 (11/12 anos)	Nascidos em 2004 e 2003 (13/14anos)	Nascidos em 2000, 2001 e 2002. (15 - 17 anos)

## **KARATE**

### **FEMININO E MASCULINO – KATA**

<b>MIRIM A</b>	<b>MIRIM B</b>	<b>MIRIM C</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos a partir de 2010 (até 7 anos)	Nascidos em 2009 e 2008 (8 e 9 anos)	Nascidos em 2007 e 2006 (10 e 11 anos)	Nascidos em 2005 e 2004 (12 e 13 anos)	Nascidos em 2003 e 2002 (14 e 15 anos)	Nascidos em 2001 e 2000 (16 e 17 anos)

### **FEMININO E MASCULINO – KUMITE**

<b>MIRIM B</b>	<b>MIRIM C</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos em 2009 e 2008 (8 e 9 anos)	Nascidos em 2007 e 2006 (10 e 11 anos)	Nascidos em 2005 e 2004 (12 e 13 anos)	Nascidos em 2003 e 2002 (14 e 15 anos)	Nascidos em 2001 e 2000 (16 e 17 anos)

## **NATAÇÃO**

### **FEMININO / MASCULINO**

<b>MIRIM I</b>	<b>MIRIM II</b>	<b>PETIZ I</b>	<b>PETIZ II</b>	<b>INFANTI 1</b>	<b>INFANTIL 2</b>	<b>JUVENIL 1</b>	<b>JUVENIL 2</b>	<b>JUNIOR</b>
2008 9 anos	2007 10 anos	2006 11 anos	2005 12 anos	2004 13 anos	2003 14 anos	2002 15 anos	2001 16 anos	2000/1999 17 e 18 anos

## **PARANATAÇÃO**

<b>FEMININO</b>		<b>MASCULINO</b>	
<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos em 2002,2003, 2004 e 2005.(12 a 15anos)	Nascidos em 98,99,2000 e 2001 (16 a 19 anos)	Nascidos em 2002,2003, 2004 e 2005.(12 a 15anos)	Nascidos em 98,99,2000 e 2001 (16 a 19 anos)





<b>TÊNIS DE CAMPO</b>									
<b>FEMININO</b>					<b>MASCULINO</b>				
10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
Nasc. A partir de 2007	Nasc. a partir de 2005	Nasc. A partir de 2003	Nasc. a partir de 2001	Nasc. A partir de 1999	Nasc. A partir de 2007	Nasc. a partir de 2005	Nasc. A partir de 2003	Nasc. a partir de 2001	Nasc. A partir de 1999

<b>TÊNIS DE MESA</b>									
<b>FEMININO</b>					<b>MASCULINO</b>				
10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
Nasc. A partir de 2007	Nasc. a partir de 2005	Nasc. A partir de 2003	Nasc. a partir de 2001	Nasc. A partir de 1999	Nasc. A partir de 2007	Nasc. a partir de 2005	Nasc. A partir de 2003	Nasc. a partir de 2001	Nasc. A partir de 1999

<b>XADREZ</b>									
<b>FEMININO</b>					<b>MASCULINO</b>				
10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
Nasc. A partir de 2007	Nasc. a partir de 2005	Nasc. A partir de 2003	Nasc. a partir de 2001	Nasc. A partir de 1999	Nasc. A partir de 2007	Nasc. a partir de 2005	Nasc. A partir de 2003	Nasc. a partir de 2001	Nasc. A partir de 1999

<b>VOLEI DE PRAIA</b>			
<b>FEMININO</b>		<b>MASCULINO</b>	
<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>	<b>INFANTO</b>	<b>JUVENIL</b>
Nascidos em 2003, 2004 e 2005 (12 a 14 anos)	Nascidos em 2000, 2001, 2002. (15 a 17 anos)	Nascidos em 2003, 2004 e 2005 (12 a 14 anos)	Nascidos em 2000, 2001, 2002. (15 a 17 anos)

**Art.16º - a FSDE poderá cancelar a realização de uma modalidade/categoria quando a mesma não obtiver número significativo de equipes/participantes, neste caso, após comunicação oficial, os valores porventura recebidos das escolas serão devolvidos de forma imediata.**

**Art.17º - Os campeões de cada modalidade / categoria poderão ser indicados pela Federação Sergipana de Desportos Escolares como representantes do Estado em jogos regionais e nacionais programados para 2017/2018 pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar.**

**Art.18º – As competições esportivas dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão realizadas em locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WYO), o atleta / equipe que não estiver em condições de jogo, no local de competição, no máximo 15 minutos após o horário estabelecido na tabela.**



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Comissão Organizadora, através de um de seus membros, devidamente identificada, poderá, em casos especiais, autorizar a prorrogação do prazo de espera da equipe/atleta, antes que se aplique o W x O, neste caso, esta autorização deverá ser anotada em súmula, assinada pelo Representante da Comissão Organizadora, apresentando ainda os motivos desta prorrogação.

Art.19º – Os jogos e rodadas programadas para os dias de semana (segunda a sexta-feira), terão seu início sempre a partir das 14:00 horas, de forma a não comprometer o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos.

Parágrafo Único: Nos finais de semana (Sábado e Domingo) e feriados, os jogos e rodadas serão programados das 08:00 às 20:00 Horas.

Art.20º – Não poderão ser alegados como justificativa de atraso, problemas ocasionados por mau tempo, dificuldades de trânsito ou localização da competição.

Art.21º – As equipes que perderem o jogo por W x O estarão automaticamente eliminados da competição e seus resultados anteriores serão inteiramente desconsiderados.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA FORMA DE DISPUTA**

Art.22º– O sistema de disputa, nas modalidades coletivas, obedecerá os seguintes critérios:

Até cinco equipes: FASE ÚNICA – Todos jogando entre si.

•

A partir de seis equipes:

o FASE CLASSIFICATÓRIA – Equipes divididas em grupos de 3, 4 ou 5 participantes, todos jogando entre si, valendo a classificação para a fase seguinte.

o FASE FINAL – Jogos eliminatórios (cruzamento entre classificados), até que se conheça o campeão.

Art.23º – As modalidades individuais terão seu sistema de disputa elaborado pela supervisão da modalidade e apresentado durante o Congresso Técnico.



## **CAPÍTULO IX**

### **DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS**

Art.24º - Poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017, Estabelecimentos Educacionais Públicos e Privados do Estado de Sergipe.

Art.25º - Só poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE os alunos devidamente matriculados no ano letivo de 2017, nos respectivos estabelecimentos de ensino em que foram inscritos na competição e que estejam frequentando regularmente o ano letivo de 2017. Não serão aceitas inscrições “avulsas”, em quaisquer modalidades, assim como não serão aceitos alunos defendendo outras escolas onde não estejam efetivamente matriculados. Em caso de recursos impetrados sob a alegação de transgressão desse artigo, a Comissão Disciplinar poderá solicitar a comprovação do vínculo entre o aluno e a Escola. Caso seja confirmada a infração, esta será considerada grave, cabendo a Comissão Disciplinar definir pela pena a ser executada, podendo ser desde a expulsão do atleta / equipe até a eliminação da escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017.

Art.26º – Ficam impedidos de participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017, os alunos que tenham terminado o ensino médio e estejam frequentando curso Pré-vestibular ou 3º ano assistente.

Art.27º – Nas modalidades Coletivas ( FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA, HANDEBOL, HANDBEACH e POLO AQUÁTICO), o atleta poderá participar de até duas categorias: A sua específica E/OU a de idade superior sendo que este aspecto não será levado em consideração quando da programação dos jogos, tendo que arcar com o ônus da ausência a Escola que tiver um atleta inscrito em mais de uma modalidade/categoria, o mesmo também é válido para técnico que comandem mais de uma equipe inscrita na competição.

Art.28º – As inscrições para os Jogos Escolares TV SERGIPE 2017 serão realizadas de forma presencial, na Comissão Organizadora do evento, localizada no Hotel ORION (Próximo ao Farol da Coroa do Meio), no período de 02 a 05 de Maio de 2017, das 08:00hs às 13:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Art.29º – No ato de inscrição as escolas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição geral da escola, devidamente carimbada, assinada pela diretoria do estabelecimento de ensino através da qual a mesma estará se responsabilizando pela aptidão de todos os alunos inscritos em todas as modalidades/categorias, tanto no aspecto legal, conforme os regulamentos que regem a competição, como das condições de saúde dos mesmos e aptidão física para a prática desportiva.

b) Fichas de inscrições das equipes de modalidades coletivas, devidamente carimbada e assinada pelo representante do Estabelecimento Educacional.



c) Fichas de inscrições de atletas das modalidades individuais, uma para cada modalidade, devidamente carimbada e assinada pelo representante do Estabelecimento Educacional.

d) Mapa de Inscrição da modalidade natação, devidamente carimbado e assinado pelo representante do Estabelecimento Educacional.

**Parágrafo Único: No ato de inscrição, não serão exigidas xerox ou documentos originais de identidade dos atletas, sendo que os mesmos serão devidamente identificados durante as partidas/provas, conforme definição específica de cada modalidade no respectivo congresso técnico.**

Art.30º – Juntamente com os documentos referidos no artigo 29, no ato de inscrição das escolas, deverá ser efetuado o pagamento em dinheiro ou cheque nominal e cruzado a Federação Sergipana de Desportos Escolares, das seguintes taxas:

<b>BASQUETEBOL</b>	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
<b>FUTSAL</b>	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
<b>HANDEBOL</b>	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
<b>HANDBEACH</b>	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
<b>POLO AQUÁTICO</b>	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
<b>VOLEIBOL</b>	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
<b>VOLEIBOL-PRAIA/FUTVOLEI</b>	R\$ 85,00 POR EQUIPE
<b>BADMINTON</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA(c/direito a jogar duplas)
<b>ATLETISMO</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA
<b>GINÁSTICA ARTÍSTICA</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA
<b>GINÁSTICA RÍTMICA( CONJUNTO )</b>	R\$ 85,00 POR CONJUNTO
<b>GINÁSTICA RÍTMICA( INDIVIDUAL )</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA
<b>JUDÔ</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA
<b>JUDÔ – EQUIPE</b>	R\$ 15,00 POR ATLETA
<b>KARATÊ</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA
<b>KARATÊ MIRIM “A”</b>	R\$ 25,00 POR ATLETA
<b>NATAÇÃO</b>	R\$ 12,00 POR CAIDA NA ÁGUA
<b>TÊNIS DE CAMPO</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA (Com direito a jogar em uma dupla)
<b>TÊNIS DE MESA</b>	R\$ 45,00 POR ATLETA (Com direito a jogar em uma dupla)
<b>TENIS DE MESA-EQUIPE</b>	R\$ 35,00 POR EQUIPE
<b>XADREZ</b>	R\$ 35,00 POR ATLETA
<b>XADREZ-EQUIPE</b>	R\$ 15,00 POR ATLETA
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA</b>	R\$ 350,00 (*)

(\*) As Escolas que tiverem menos de 50 atletas inscritos na sua totalidade (somadas todas modalidades coletivas e individuais) estarão liberadas dessa taxa de inscrição, além disso, **TODAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, também estarão liberadas desta taxa de inscrição independente do número de atletas inscritos.



Art.31º – Nas modalidades coletivas, o número mínimo de equipes inscritas em cada categoria será de 2 (duas) e não haverá limite máximo de equipes inscritas.

Art.32º – Para ocorrer a disputa nas modalidades Badminton, Tênis de campo, Tênis de mesa, Xadrez, Judô e Karatê (Kumitê), o número mínimo de atletas e equipes inscritas por prova/disputa será de 2 (dois), não havendo número máximo de inscrições.

***Parágrafo Único: No caso das modalidades Judô e Karatê (Kumite), este número mínimo de 02 atletas para que a disputa seja válida para o quadro de medalhas, só terá validade após a pesagem oficial, ou seja, não será considerado como critério a categoria e peso indicados na ficha de inscrição das escolas.***

Art.33º – Nas modalidades Atletismo, Natação, Ginástica Rítmica, Ginástica artística e Karatê (Kata), não haverá limite mínimo ou máximo de atletas inscritos por prova/disputa.

Art.34º – No caso de não ocorrer à disputa em uma determinada modalidade, categoria ou prova devido ao número mínimo de inscrições não ter sido atingida, os valores de inscrições de atletas e equipes, serão devolvidos às escolas.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS PREMIAÇÕES**

Art.35º – Serão concedidos os seguintes prêmios às escolas e alunos:

- a) Medalhas aos alunos classificados nas três primeiras posições de cada modalidade/categoria
- b) Troféus para as equipes campeãs em cada modalidade / categoria.
- c) Troféus para as escolas campeãs gerais de cada modalidade esportiva (FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, XADREZ, ETC), somando todas as categorias.
- d) Troféu de CAMPEÃO GERAL dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE, ao estabelecimento educacional que obtiver a melhor classificação no quadro de medalhas.
- e) Troféu para as demais escolas que obtiveram as 2º, 3º, 4º e 5º posições na classificação geral no quadro de medalhas.
- f) Troféu Especial “Torcida mais animada”, escolhida pela equipe de jornalismo da TV SERGIPE.
- g) Troféu “SOLIDARIEDADE” para a escola que obtiver a maior arrecadação de alimentos / roupas durante os jogos, conforme capítulo XII.



h) Troféu Destaque, que será oferecido ao atleta indicado como “destaque” em cada modalidade participante dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017.

Art.36º – A classificação da escola, tanto para a classificação geral como para a classificação da mesma dentro de uma determinada modalidade, será obtida através dos seguintes critérios:

- Primeiro critério - Escola com maior número de medalhas de ouro;
- Segundo critério - Escola com maior número de medalhas de prata;
- Terceiro critério - Escola com maior número de medalhas de bronze;
- Quarto critério - Maior número de atletas inscritos na Jogos Escolares 2017.

Art.37º – Com a finalidade de incentivar as modalidades coletivas, equiparando-as com as individuais em termo de “peso” para o quadro geral de medalhas, todas as medalhas “ganhas” pelos atletas serão computadas no quadro (ao invés de computarmos apenas uma medalha para a equipe). Dessa forma, teremos em disputa o seguinte número de medalhas durante os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017:

MODALIDADES COLETIVAS	
BASQUETEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
POLO AQUÁTICO	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
FUTSAL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
HANDEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
HAND-BEACH	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA-DUPLAS	3(três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA-QUARTETO	5(cinco) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
MODALIDADES INDIVIDUAIS	
ATLETISMO (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada prova/categoria
ATLETISMO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (SIMPLES )	1(uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (DUPLAS)	2(duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
GINÁSTICA ARTÍSTICA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada aparelho/categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	7 (sete) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria



JUDÔ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
JUDO (EQUIPE)	5 (cinco) medalhas de Ouro, Prata e Bronze para cada equipe.
KARATÊ – KATA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/graduação
KARATÊ – KUMITÊ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
NATAÇÃO (PROVAS INDIVIDUAIS)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
NATAÇÃO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
TÊNIS DE CAMPO (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE CAMPO (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TENIS DE MESA (EQUIPE)	3 (três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada equipe.
XADREZ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
XADREZ (EQUIPE)	3 (três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze para cada equipe.

Art.38º – Nas modalidades coletivas, exceto o Vôlei de Praia, o número de medalhas computado será sempre de 12 (doze), não importando o número de atletas inscritos pelas escolas nas respectivas equipes.

## **CAPÍTULO XI**

### **MEDALHA DE SOLIDARIEDADE**

Art.39º – Com o intuito de colaborar para o despertar da consciência humanitária dos nossos estudantes, será estabelecido uma “tarefa de solidariedade” onde todas as escolas poderão obter a medalha de ouro, bastando para tal que arrecadem 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, ou uma peça de roupa, em bom estado, por cada aluno inscrito na competição.

Art.40º – Os alimentos e/ou roupas deverão ser recolhidos por cada escola e entregues em data e local que serão divulgados pela comissão organizadora. Todos os alimentos e roupas arrecadadas serão encaminhados pela Comissão Organizadora a entidades filantrópicas de reconhecido trabalho social e voluntário, em cerimônia com cobertura da TV SERGIPE.

Art.41º – É importante frisar que as medalhas de solidariedade adquiridas pelas escolas farão parte do quadro de medalhas da competição.





## **CAPÍTULO XII**

### **DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art.42º – A Cerimônia de abertura será realizada em data, local e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

Art.43º – O congresso técnico será realizado em data, hora e local a ser determinado pela Comissão Organizadora, onde deverão estar presentes representantes das escolas, técnicos de equipes e coordenadores de esporte.

Art.44º – Durante a realização do congresso técnico, serão apresentadas as tabelas da competição e as normas que regerão as mesmas, não havendo, portanto, outras reuniões para tratar do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as pendências da escola deverão ser resolvidas até Congresso Técnico, após esta data não serão mais aceitas nenhum tipo de alteração ou confirmação.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DOS UNIFORMES**

Art.45º – Cada equipe deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Art.46º– Cada escola será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e de seus representantes.

Art.47º– Será permitida a inclusão de patrocinadores nos uniformes de atletas e equipes, desde que comunicada antecipadamente a Comissão Organizadora, para autorização. Tal autorização é imprescindível, pois visa resguardar a TV SERGIPE junto aos patrocinadores oficiais do evento.

Parágrafo Único - Ficam terminantemente proibidas propagandas de caráter político, cigarro e bebidas alcoólicas.

## **CAPÍTULO XIV** **DAS INSTALAÇÕES**

Art.48º – As instalações esportivas das escolas participantes estarão à disposição das disputas sem ônus, para a FSDE ou TV SERGIPE durante o período de realização do evento.

Art.49º – As escolas que se negarem a ceder suas instalações estarão automaticamente eliminadas dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017.





Art.50º – Caso, por algum motivo especial, exista alguma objeção em ceder suas instalações esportivas em determinado dia e horário, o fato deverá ser comunicado por escrito a Comissão Organizadora até o encerramento do prazo de inscrições (05/05 /2017).

Art.51º – Caberá a Comissão Organizadora verificar as condições gerais dos ginásios esportivos das escolas, aprovando ou não sua utilização para sediar determinada modalidade esportiva.

Art.52º – É de responsabilidade da escola que estiver recebendo determinada modalidade esportiva:

- a) Liberar a quadra 30 minutos antes do início da competição;
- b) Deixar 1 (uma) pessoa a disposição dos jogos;
- c) Manter a quadra e dependências limpas;
- d) Manter os refletores em perfeito funcionamento durante os jogos;
- e) Manter os materiais acessórios em bom estado de conservação (redes, mastros de voleibol, tabela de basquetebol, etc).

Art.53º - Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, a escola causadora, independente do mesmo ter sido causado por atleta, técnico, dirigente ou torcida, será responsabilizada pelo mesmo.

Art.54º – Não será permitido o uso de instrumentos musicais (charangas), bebidas alcoólicas e fogos de artifício nos locais de competição.

Art.55º – Em respeito ao direito de arena dos patrocinadores oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE, só serão autorizadas às colocações de BUNNER, FAIXAS, STANDS ou qualquer meio de propaganda dos patrocinadores oficiais e da TV SERGIPE.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, a TV SERGIPE e a FSDE aceitarão o patrocínio de ESCOLAS para os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE/ 2017.

Art.56º – Durante o transcorrer dos jogos, será facultado aos patrocinadores oficiais do evento, utilizar as dependências esportivas das escolas para montagem de STAND, distribuição de brindes, divulgação de produto, degustações e outras ferramentas de Marketing.

## **CAPÍTULO XV**

### **DO APOIO LOGÍSTICO**

Art.57º – A COMISSÃO ORGANIZADORA estará funcionando a partir do dia 30 de Abril de 2017, no HOTEL ORION (Próximo ao Farol da Coroa do Meio), os telefones para contato e informações serão os seguintes:) (79)98847-4387 (Sérgio Thiessen), (79), (79) 9887-89500 e (Anderson) (79) 9 9192-9367 (Walter Thiessen)



## **CAPÍTULO XVI**

### **DO MATERIAL ESPORTIVO**

Art.58º – Cada equipe deverá levar ao local de jogo, no mínimo uma bola oficial em boas condições de jogo.

## **CAPÍTULO XVII**

### **DOS BOLETINS**

Art.59º – Os comunicados oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão publicados através de boletins informativos da competição, que estarão disponíveis no site: [www.fsde.com.br](http://www.fsde.com.br)

## **CAPÍTULO XVIII**

### **DA CESSÃO DE DIREITOS**

Art.60º – Pelo presente regulamento, todos os integrantes das Escolas participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade), autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, à coordenação geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE, captar e fixar sua voz e imagem durante e após a realização do referido Jogos.

## **CAPÍTULO XIX**

### **DOS RECURSOS E SANÇÕES**

Art.61º – As escolas participantes serão responsáveis disciplinarmente pelos atos de seus atletas, técnicos, torcida e representantes, podendo sofrer as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Exclusão de determinada equipe da competição;
- c) Exclusão de todas equipes de determinada modalidade;
- d) Exclusão da Escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017.

Art.62º – Os atletas, técnicos, dirigentes ou autoridades participantes dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017, que infringirem as normas regulamentares poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017



Art.63º – As sanções serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento, não dispondo qualquer recurso.

Art.64º – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento por escrito das decisões da Comissão Disciplinar. Estas deverão ser imediatamente comunicadas ao representante da Escola e publicadas no próximo boletim oficial.

Art.65º– A expulsão por ato de indisciplina (agressão ou ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcida com organizadores ou com equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe.

Art.66º – Qualquer participante dos jogos que for expulso de uma partida/prova estará automaticamente suspenso da partida/prova seguinte, independente de julgamento pela comissão disciplinar.

Art.67º– Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo diretor da escola ou pessoa por ele credenciada, devidamente fundamentado e entregue a Comissão Organizadora, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, após a prova / partida em que se verificou a irregularidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Com a finalidade de preservar a filosofia educacional a que este evento se propõem, e, atendendo sugestão de coordenadores de diversas escolas, a Organização do evento poderá, a qualquer momento, notificar atletas, técnicos, árbitros e coordenadores, a comparecerem perante a Comissão Educacional, criada especificamente para garantir a harmonia e valores educativos durante o evento, não tendo esta qualquer função disciplinadora, cuja função é desenvolvida pela Comissão Disciplinar.**

## **CAPITULO XX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.68º – A função de técnico das equipes inscritas nos Jogos Escolares TV SERGIPE 2017, será obrigatoriamente exercida por professores de educação física e/ou profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Educação Física(CREF)/Conselho Federal de Educação Física (CONFED).

PARÁGRAFO ÚNICO: O artigo acima não atinge as modalidades em que exista uma liberação pelo CREF para atuação de profissionais não credenciados.

Art.69º- A ausência de um técnico no acompanhamento do atleta ou equipe durante a realização da partida e a não assinatura da súmula implicará em W x O em favor da equipe adversária.



Art.70º – Nas modalidades em que os técnicos não assinam a súmula, deverá haver uma lista de presença a qual será firmada pelo técnico.

Art.71º – Não será aceita recusa das equipes de arbitragem.

Art.72º – As escolas inscritas se responsabilizam pelo perfeito estado de saúde dos alunos participantes e a devida aptidão para a prática de atividade física.

## **CAPITULO XXI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.73º – Este regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as informações aqui contidas.

Art.74º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.